

(Tradução de Conveniência para Português a Partir do Documento Emitido Originalmente em Inglês)

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da  
Wilson Sons Limited  
Hamilton, Bermuda

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Wilson Sons Limited e subsidiárias (“Grupo”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, todos expressos em dólares norte-americanos, a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

### *Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras*

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### *Responsabilidade dos Auditores Independentes*

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“International Standards on Auditing”). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Grupo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

*Opinião*

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), expressos em dólares norte-americanos.

Nossos exames também abrangeram a tradução de conveniência dos valores da moeda de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas (dólares norte-americanos) para reais e, em nossa opinião, essa tradução de conveniência foi feita em conformidade com a base explicada na Nota 2. A conversão dos valores das demonstrações financeiras consolidadas para reais, bem como a tradução destas para português, foram efetuadas exclusivamente para a conveniência de leitores no Brasil e, portanto, a referida conversão para reais não representa os valores de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Rio de Janeiro, Brasil  
24 de março de 2011



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes



Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador